



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 07/2024

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Feriado Municipal da Padroeira Nossa Senhora da Glória, na Quinta Feira dia 15/08/2024. *(Lei Municipal 014/1989)*

Considerando o Ponto facultativo, na Sexta Feira dia 16/08/2024. *(Decreto Municipal 953/2024)*

Considerando ainda normalidade dos serviços no legislativo;

Considerando ainda o principio de economicidade.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 15 e 16 de Agosto de 2024;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 12 de Agosto de 2024.


MARCOS FERNANDO
FELDHAUS:03225351156

Assinado de forma digital por MARCOS
FERNANDO FELDHAUS:03225351156
Dados: 2024.08.12 12:03:18 -04'00'

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO	229/2024
DATA	12 / 08 / 24
HORA	12:02
ASSUNTO	ato Nº 07/24
AUTOR	
	
RUBR. FUNC.	